

EDITAL PRC 9/2010

**PRORROGA PROCESSO DE ELEIÇÃO  
PARA DESIGNAÇÃO DE  
REPRESENTANTE DISCENTE PARA  
CONSTITUIR COMISSÃO LOCAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO PROUNI – COLAP NA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e em atendimento ao disposto na Portaria MEC nº 1.132/09, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Fica prorrogada a eleição para escolha do representante discente e seu suplente na COLAP – Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni até o dia 26 de março de 2010.

**Parágrafo único.** Altera-se, portanto, o artigo 6º do Edital PRC 6/2009.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente Edital produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 22 de março de 2010.

**Evandro Luís Amaral Ribeiro**  
**Pró-Reitor Comunitário**